

Em 24 / 01 / 24

PORTARIA Nº. 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado
do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0113/2024 RH-SEMUS de 23 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da
servidora.

RESOLVE:

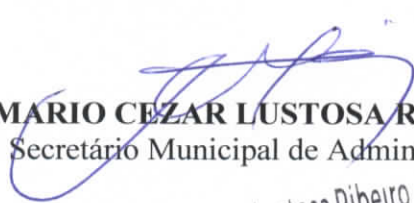
I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de
férias da servidora; **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante do cargo de
Odontólogo, programadas para o período de **17 a 31 de janeiro de 2.024**, referente ao
período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 17 de
janeiro de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas
do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2.024.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

OFÍCIO Nº 0113/2024/RH/SEMUS

Gurupi, 23 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Interrupção de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Interrupção de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO
494825	ANA PAULA NEVES MIRANDA	17/01/2024 á 31/01/2024
494895	LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA	17/01/2024 á 31/01/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<i>Saugisleny Vieira Gomes Lima</i>
Cargo:	<i>Adm. Info. Sys.</i>

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>22/23</u> , a partir de <u>17/01/24</u> , às quais tiveram início em <u>02/01/24</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
<u>17/01/24</u>	<u>31/01/24</u>	<u>15</u>	<u>17/01/24</u>

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 17 de Janeiro de 24

Assinatura e carimbo da chefia imediata

[Handwritten signature]
Cristina Cruz A. Câmara
Secretaria Municipal de Saúde Bucal
Data: 17/01/2023

*Recb: em
23/01/24
Luiz*